



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 12/2026/GP-AB

Água Boa, 30 de janeiro de 2026.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora
REJANE SCHNEIDER GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa-MT

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar nº 260, que "**CONCEDE REAJUSTE ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 55/2026
Data: 30/01/2026 - Horário: 13:44
Legislativo

Bruna Larissa Bueno Rosa
Matricula 00127

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE _____ DE _____ DE _____.
(Projeto de Lei Complementar nº 260, de 30 de janeiro de 2026, do Executivo).

CONCEDE REAJUSTE ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste anual aos vencimentos dos profissionais da educação da Rede Municipal do Município de Água Boa/MT, em atendimento a aplicação do Piso Nacional do Magistério de 2026, e a progressão de remuneração entre os níveis da Lei Complementar nº 054, de 25 de julho de 2011, vigorando com os valores expressos nas Tabelas em Anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O reajuste anual de que trata a presente Lei, aplica-se a todos os ocupantes dos cargos efetivos e dos contratados em caráter temporário aos profissionais da educação da Rede Municipal do Município, aplicando-se o percentual de **5,40% (cinco vírgula quarenta por cento)**, a título de reajuste do Piso Nacional para profissionais do Magistério, estabelecido pelo MEC, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026.

§ 1º - O percentual objeto do artigo 2º desta Lei será aplicado **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026**;

§ 2º - As reposições da diferença salarial nos termos do parágrafo anterior serão pagas em uma única parcela junto com os vencimentos mensais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e são consignadas em dotações próprias de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 30 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

CLÉRIA WAGNER
Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 260, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade conceder o reajuste anual aos vencimentos dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Água Boa/MT, em estrita observância ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e atualizado para o exercício de 2026 nos termos da Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026.

A valorização dos profissionais da educação constitui princípio constitucional expreso, previsto no art. 206, inciso V, da Constituição Federal, sendo reafirmado pelo art. 212-A, inciso XII, que determina a instituição de piso salarial profissional nacional para o magistério público da educação básica. Tal diretriz está diretamente vinculada à política permanente de financiamento da educação pública, operacionalizada por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A Medida Provisória nº 1.334/2026 promoveu relevantes adequações na Lei do Piso, ajustando-a às disposições introduzidas pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e instituindo nova metodologia de atualização anual do piso salarial, assegurando, no mínimo, a recomposição inflacionária medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, bem como a possibilidade de ganho real vinculado à evolução das receitas do FUNDEB.

Para o exercício de 2026, o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério foi atualizado no percentual de **5,40% (cinco vírgula quarenta por cento)**, garantindo a preservação do poder aquisitivo dos profissionais da educação e refletindo o crescimento real das receitas do FUNDEB, conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Educação.

Diante do exposto, cabe à Secretaria Municipal de Educação cumprir o que determinam as leis nacionais quanto ao pagamento mínimo do Piso Nacional, elevando o valor inicial do nível Magistério, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais paga pela Rede Municipal de Educação do Município de Água Boa, de **R\$ 4.868,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)** para **R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos)**.

Ressalta-se que o reajuste proposto observa os limites orçamentários e financeiros do Município, estando devidamente amparado nas dotações próprias previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, sem comprometer o equilíbrio fiscal, em consonância com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Assim, a presente proposta reafirma o compromisso da Administração Municipal com a valorização dos profissionais da educação, o cumprimento da legislação federal vigente e a promoção da qualidade do ensino público municipal, motivo pelo qual se submete o Projeto de Lei Complementar à apreciação e aprovação desta Egrégia Casa Legislativa.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

CLERIA WAGNER
Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Tabela Salarial 2026

Aumento de 5,40%

Anexo I

Professor 40 HRS /2026

Classe / Nível	Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	
	A	B	C	D	E	
	1	1,5	1,7	2,02	2,3	
	Código	Código	Código	Código	Código	
	Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	
1	1	R\$ 5.130,63	R\$ 7.695,95	R\$ 8.722,07	R\$ 10.363,87	R\$ 11.800,45
2	1,04	R\$ 5.335,86	R\$ 8.003,78	R\$ 9.070,95	R\$ 10.778,43	R\$ 12.272,47
3	1,085	R\$ 5.566,73	R\$ 8.350,10	R\$ 9.463,45	R\$ 11.244,80	R\$ 12.803,49
4	1,135	R\$ 5.823,27	R\$ 8.734,90	R\$ 9.899,55	R\$ 11.763,00	R\$ 13.393,51
5	1,19	R\$ 6.105,45	R\$ 9.158,17	R\$ 10.379,26	R\$ 12.333,01	R\$ 14.042,53
6	1,25	R\$ 6.413,29	R\$ 9.619,93	R\$ 10.902,59	R\$ 12.954,84	R\$ 14.750,56
7	1,32	R\$ 6.772,43	R\$ 10.158,65	R\$ 11.513,13	R\$ 13.680,31	R\$ 15.576,59
8	1,41	R\$ 7.234,19	R\$ 10.851,28	R\$ 12.298,12	R\$ 14.613,06	R\$ 16.638,63
9	1,5	R\$ 7.695,95	R\$ 11.543,92	R\$ 13.083,11	R\$ 15.545,81	R\$ 17.700,67
10	1,53	R\$ 7.849,86	R\$ 11.774,80	R\$ 13.344,77	R\$ 15.856,73	R\$ 18.054,69
11	1,56	R\$ 8.003,78	R\$ 12.005,67	R\$ 13.606,43	R\$ 16.167,64	R\$ 18.408,70
12	1,59	R\$ 8.157,70	R\$ 12.236,55	R\$ 13.868,09	R\$ 16.478,56	R\$ 18.762,71

Anexo II

Professor 25 HRS /2026

	Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Classe / Nível	A	B	C	D	E	
	1	1,5	1,7	2,02	2,3	
	Código	Código	Código	Código	Código	
	Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	
	1	R\$ 3.206,64	R\$ 4.809,96	R\$ 5.451,29	R\$ 6.477,41	R\$ 7.375,27
2	1,04	R\$ 3.334,91	R\$ 5.002,36	R\$ 5.669,34	R\$ 6.736,51	R\$ 7.670,28
3	1,085	R\$ 3.479,20	R\$ 5.218,81	R\$ 5.914,65	R\$ 7.027,99	R\$ 8.002,17
4	1,135	R\$ 3.639,54	R\$ 5.459,30	R\$ 6.187,21	R\$ 7.351,86	R\$ 8.370,93
5	1,19	R\$ 3.815,90	R\$ 5.723,85	R\$ 6.487,03	R\$ 7.708,12	R\$ 8.776,57
6	1,25	R\$ 4.008,30	R\$ 6.012,45	R\$ 6.814,11	R\$ 8.096,77	R\$ 9.219,09
7	1,32	R\$ 4.232,76	R\$ 6.349,15	R\$ 7.195,70	R\$ 8.550,18	R\$ 9.735,36
8	1,41	R\$ 4.521,36	R\$ 6.782,04	R\$ 7.686,32	R\$ 9.133,15	R\$ 10.399,13
9	1,5	R\$ 4.809,96	R\$ 7.214,94	R\$ 8.176,93	R\$ 9.716,12	R\$ 11.062,91
10	1,53	R\$ 4.906,16	R\$ 7.359,24	R\$ 8.340,47	R\$ 9.910,44	R\$ 11.284,17
11	1,56	R\$ 5.002,36	R\$ 7.503,54	R\$ 8.504,01	R\$ 10.104,76	R\$ 11.505,42
12	1,59	R\$ 5.098,56	R\$ 7.647,84	R\$ 8.667,55	R\$ 10.299,09	R\$ 11.726,68

Anexo VI

Técnico Administrativo Educacional - 40 hrs - profissionalizante - 2026

		Ensino Médio	Ens. Médio e Pro.	Superior e Pro.	Especialização e Pro.	Mest./Dout. e Pro.
Classe / Nível		A	B	C	D	E
		0,71	0,9	1,26	1,42	2,2
		Código	Código	Código	Código	Código
		Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio
1	1	R\$ 3.642,75	R\$ 3.278,48	R\$ 4.589,87	R\$ 5.172,71	R\$ 8.014,05
2	1,04	R\$ 3.788,46	R\$ 3.409,61	R\$ 4.773,46	R\$ 5.379,61	R\$ 8.334,61
3	1,085	R\$ 3.952,38	R\$ 3.557,15	R\$ 4.980,00	R\$ 5.612,38	R\$ 8.695,24
4	1,135	R\$ 4.134,52	R\$ 3.721,07	R\$ 5.209,50	R\$ 5.871,02	R\$ 9.095,95
5	1,19	R\$ 4.334,87	R\$ 3.901,39	R\$ 5.461,94	R\$ 6.155,52	R\$ 9.536,72
6	1,25	R\$ 4.553,44	R\$ 4.098,09	R\$ 5.737,33	R\$ 6.465,88	R\$ 10.017,56
7	1,32	R\$ 4.808,43	R\$ 4.327,59	R\$ 6.058,62	R\$ 6.827,97	R\$ 10.578,55
8	1,41	R\$ 5.136,28	R\$ 4.622,65	R\$ 6.471,71	R\$ 7.293,51	R\$ 11.299,81
9	1,5	R\$ 5.464,13	R\$ 4.917,71	R\$ 6.884,80	R\$ 7.759,06	R\$ 12.021,08
10	1,53	R\$ 5.573,41	R\$ 5.016,07	R\$ 7.022,49	R\$ 7.914,24	R\$ 12.261,50
11	1,56	R\$ 5.682,69	R\$ 5.114,42	R\$ 7.160,19	R\$ 8.069,42	R\$ 12.501,92
12	1,59	R\$ 5.791,97	R\$ 5.212,78	R\$ 7.297,89	R\$ 8.224,60	R\$ 12.742,34

Anexo IV - 2026				
Técnico em Desenvolvimento Infantil 40 HRS				
Piso Inicial Magistério		R\$ 5.130,63		
Classe / Nível	Ensino Médio		Ens. Med Profissionalizante	
	A		B	
	0,71		0,9	
	Código		Código	
	Subsidio		Subsidio	
1	1	R\$ 3.642,75		R\$ 4.617,57
2	1,04	R\$ 3.788,46		R\$ 5.335,86
3	1,085	R\$ 3.952,38		R\$ 5.566,73
4	1,135	R\$ 4.134,52		R\$ 5.823,27
5	1,19	R\$ 4.334,87		R\$ 6.105,45
6	1,25	R\$ 4.553,43		R\$ 6.413,29
7	1,32	R\$ 4.808,43		R\$ 6.772,43
8	1,41	R\$ 5.136,27		R\$ 7.234,19
9	1,5	R\$ 5.464,12		R\$ 7.695,95
10	1,53	R\$ 5.573,40		R\$ 7.849,86
11	1,56	R\$ 5.682,69		R\$ 8.003,78
12	1,59	R\$ 5.791,97		R\$ 8.157,70

Anexo VIII - 2026

Apoio Administrativo Educacional - 30 hrs- profissionalizante

Classe / Nível		Ensino Médio	Ens. Médio e Pro.
		A	B
		0,54	0,68
		Código	Código
		Subsidio	Subsidio
1	1	R\$ 2.770,54	R\$ 3.488,83
2	1,04	R\$ 2.881,36	R\$ 3.628,38
3	1,085	R\$ 3.006,04	R\$ 3.785,38
4	1,135	R\$ 3.144,56	R\$ 3.959,82
5	1,19	R\$ 3.296,94	R\$ 4.151,71
6	1,25	R\$ 3.463,18	R\$ 4.361,04
7	1,32	R\$ 3.657,11	R\$ 4.605,25
8	1,41	R\$ 3.906,46	R\$ 4.919,25
9	1,5	R\$ 4.155,81	R\$ 5.233,24
10	1,53	R\$ 4.238,93	R\$ 5.337,91
11	1,56	R\$ 4.322,04	R\$ 5.442,57
12	1,59	R\$ 4.405,16	R\$ 5.547,24

Anexo VIII – A - 2026

Apoio Administrativo Educacional Campo - 40 hrs- profissionalizante

Classe / Nível	Ensino Médio		Ens. Médio e Pro.	
	A		B	
	0,54		0,68	
	Código		Código	
	Subsidio		Subsidio	
1	1	R\$ 3.694,05		R\$ 4.651,77
2	1,04	R\$ 3.841,81		R\$ 4.837,84
3	1	R\$ 4.008,04		R\$ 5.047,17
4	1,135	R\$ 4.192,75		R\$ 5.279,76
5	1,19	R\$ 4.395,92		R\$ 5.535,61
6	1,25	R\$ 4.617,56		R\$ 5.814,71
7	1,32	R\$ 4.876,15		R\$ 6.140,34
8	1,41	R\$ 5.208,61		R\$ 6.559,00
9	1,5	R\$ 5.541,08		R\$ 6.977,66
10	1,53	R\$ 5.651,90		R\$ 7.117,21
11	1,56	R\$ 5.762,72		R\$ 7.256,76
12	1,59	R\$ 5.873,54		R\$ 7.396,31

Anexo X - Vigia - 2026				
Apoio Administrativo Educacional - 40 hrs- profissionalizante				
Classe / Nível		Ensino Médio	Ens. Médio e Pro.	
		A	B	
		0,54	0,68	
		Código	Código	
		Subsidio	Subsidio	
1	1	R\$ 2.770,54	R\$ 3.488,83	
2	1,04	R\$ 2.881,36	R\$ 3.628,38	
3	1	R\$ 3.006,04	R\$ 3.785,38	
4	1,135	R\$ 3.144,56	R\$ 3.959,82	
5	1,19	R\$ 3.296,94	R\$ 4.151,71	
6	1,25	R\$ 3.463,18	R\$ 4.361,04	
7	1,32	R\$ 3.657,11	R\$ 4.605,26	
8	1,41	R\$ 3.906,46	R\$ 4.919,25	
9	1,5	R\$ 4.155,81	R\$ 5.233,25	
10	1,53	R\$ 4.238,93	R\$ 5.337,91	
11	1,56	R\$ 4.322,04	R\$ 5.442,57	
12	1,59	R\$ 4.405,16	R\$ 5.547,24	

Anexo XI – Vigia 2026					
Apoio Administrativo Educacional - 40 hrs- profissionalizante					
Classe / Nível		Ens. Fundamental Elemental		Ens. Fundamental	
		A		B	
		0,54		0,68	
		Código		Código	
		Subsidio		Subsidio	
1	1	R\$ 2.770,54		R\$ 3.488,83	
2	1,04	R\$ 2.881,36		R\$ 3.628,38	
3	1.085	R\$ 3.006,04		R\$ 3.785,38	
4	1,135	R\$ 3.144,56		R\$ 3.959,82	
5	1.19	R\$ 3.296,94		R\$ 4.151,71	
6	1,25	R\$ 3.463,18		R\$ 4.361,04	
7	1.32	R\$ 3.657,11		R\$ 4.605,26	
8	1,41	R\$ 3.906,46		R\$ 4.919,25	
9	1,5	R\$ 4.155,81		R\$ 5.233,25	
10	1,53	R\$ 4.238,93		R\$ 5.337,91	
11	1,56	R\$ 4.322,04		R\$ 5.442,57	
12	1,59	R\$ 4.405,16		R\$ 5.547,24	

Anexo XII - 2026					
Motorista 40 hrs- profissionalizante					
Classe / Nível	Ensino Médio		Ensino Médio Profissionalizante		
	A		B		
	0,76		1,83		
	Código		Código		
	Subsidio		Subsidio		
1	1	R\$ 3.899,00		R\$ 4.258,42	
2	1,04	R\$ 4.054,96		R\$ 4.428,76	
3	1	R\$ 4.230,42		R\$ 4.620,39	
4	1,135	R\$ 4.425,37		R\$ 4.833,31	
5	1,19	R\$ 4.639,81		R\$ 5.067,52	
6	1,25	R\$ 4.873,75		R\$ 5.323,03	
7	1,32	R\$ 5.146,68		R\$ 5.621,11	
8	1,41	R\$ 5.497,59		R\$ 6.004,37	
9	1,5	R\$ 5.848,50		R\$ 6.387,63	
10	1,53	R\$ 5.965,47		R\$ 6.515,38	
11	1,56	R\$ 6.082,44		R\$ 6.643,14	
12	1,59	R\$ 6.199,41		R\$ 6.770,89	

Código	Ensino Fundamental 65% do Piso Magistério	Ensino Médio 75% do Piso Magistério	Bacharel 85% do Piso de Licenciatura
	2026	2026	2026
Valor de Piso Referência	R\$ 5.130,63		R\$ 7.696,40
25 Horas	R\$ 2.084,32	R\$ 2.404,98	R\$ 4.088,71
30 Horas	R\$ 2.501,18	R\$ 2.885,98	R\$ 4.906,45
40 Horas	R\$ 3.334,91	R\$ 3.847,97	R\$ 6.541,94

Tabela de Gratificações - 2026

Função Gratificada	Nº de Alunos	Porcentagem*	Valor
Assessor Pedagógico	SEMEC	55%	R\$ 2.821,85
Diretor	500 alunos (+)	55%	R\$ 2.821,85
Diretor	500 alunos (-)	45%	R\$ 2.308,78
Coordenador	500 alunos (+)	40%	R\$ 2.052,25
Coordenador	500 alunos (-)	35%	R\$ 1.795,72
Secretário	500 alunos (+)	25%	R\$ 1.282,66
Secretário	500 alunos (-)	20%	R\$ 1.026,13
* Porcentagem do Piso do Magistério 40 Horas			R\$ 5.130,63